



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 25 de novembro de 2015, às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de São João do Triunfo/PR, situada na Rua Alipio Antunes Ferreira, n.º 110, Centro, tiveram iniciados os trabalhos de Audiência Pública, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Paulo Augusto Kosloviski.

Participantes: Assinalou-se a presença da comunidade local e dos órgãos públicos e representantes, conforme lista em anexo.

Inicialmente, o Presidente destacou o papel do Ministério Público, bem como as suas atribuições e o interesse em atender a comunidade local nas conquistas de seus direitos. Informou, em consonância com o Edital, tratar-se de pauta específica relativa aos “Serviços públicos de conservação de estradas rurais em São João do Triunfo”. O presidente ressaltou a importância da comunidade em receber as informações do Poder Público, e fez uma breve exposição sobre os problemas das estradas rurais atualmente, ressaltando a importância desta questão ser tratada como política pública, ou seja, existir um planejamento prévio, apesar de todas as dificuldades. Mencionou também, os princípios da administração pública e o dever do administrador público. O presidente esclareceu que há duas situações distintas no tocante à conservação de estradas rurais: a primeira delas diz respeito às estradas consideradas públicas, as quais são assim definidas pela Lei Municipal n.º 1.095/07, e constam do mapeamento do município; a outra diz respeito às estradas particulares, aquelas situadas no interior das propriedades privadas. Quanto às estradas públicas, ressaltou o dever do Poder Público de mantê-las em adequadas condições de conservação, permitindo o acesso às comunidades, o transporte escolar e o escoamento da safra, sendo serviço público essencial. No tocante às estradas privadas, esclareceu que o Gestor Público não pode fazer serviços particulares, sob pena de cometimento de ato de improbidade administrativa, exceto se houver uma política pública nesse sentido, com critérios objetivos e tratamento isonômico e impessoal. Nesse ponto, o presidente indicou que existe no município uma lei que cria política pública nesse sentido, a Lei n.º 1.491/14, porém, tal norma deve ser regulamentada via decreto, acerca de planejamento, cronograma, critérios, preços, formas, e etc. Assim, passou a palavra ao Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, solicitando esclarecimentos sobre a existência de cronograma de execução do serviço de conservação de estradas rurais no município e sobre a quantidade de maquinário, caminhões e pessoal para a realização destas atividades. O Prefeito Municipal passou a se manifestar no sentido de que as



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

condições climáticas dos últimos anos foram atípicas e geraram muitos problemas, sendo que em dois anos foi decretado estado de calamidade pública, inclusive mostrando um vídeo sobre as condições das estradas recebidas no início da sua gestão, em janeiro de 2013. Mostrou também algumas fotos de maquinários em péssimas condições. Em seguida, demonstrou as melhorias feitas, tanto nas estradas, como no maquinário da prefeitura, através de financiamentos de programas do governo do Estado e do governo Federal. Após, a palavra foi passada a dez representantes da comunidade, previamente inscritos para fazer uso da tribuna e selecionados de acordo com as regiões do município pelo presidente do ato, sendo que cada um teve o tempo de até 03 (três) minutos para fazer sua exposição. Primeiramente ocupou a tribuna a Sra. **Leoni Camargo Falars**, da comunidade de Coxilhão dos Vitorianos, a qual se manifestou dizendo que naquela comunidade as estradas estão em péssimas condições, e que todas as pedras ficam nas valetas, e não nas estradas, e disse que há quatro dias o ônibus escolar não entra lá. Em seguida foi passada a palavra para o Sr. **Luiz Carlos de Lima**, da comunidade de Água Comprida, o qual passou a se manifestar acerca das más condições das estradas em sua comunidade, e alegou que as máquinas adquiridas ficam apenas em exposição, mas não executam os trabalhos necessários. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Luiz Antonio Drabeski Stanski**, da comunidade de Mato Queimado, o qual disse que houve até um abaixo-assinado para comprovar que as comunidades de mato queimado e as que ficam próximas não estão em boas condições, e que as estradas são muito estreitas, e não passam dois veículos, quando se encontram em sentido contrário é necessário subir no barranco, e por vezes este estreitamento se dá por conta das plantações em local errado, e entulhos nas estradas. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Ivonei Woinarski**, da comunidade de Coxilhão das Ameixeiras, o qual passou a se manifestar, mostrando um panfleto com as promessas de campanha do Sr. Prefeito, em seguida, disse que as estradas não possuem condições para escoamento das produções, inclusive em uma oportunidade ajudou a desencalhar um ônibus em frente a sua casa, e os encalhamentos são comuns. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Marcelo José Santa Clara**, da comunidade de Faxinal dos Andrades, o qual passou a se manifestar que antigamente passavam ônibus escolares na Estrada que passa em frente a sua casa, atualmente em cada chuva forma um lago na frente de sua casa, e em caso de sol, há bastante mal cheiro, afirmou ainda que a Prefeitura atende apenas algumas pessoas e outras não. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Lourenço Hipólito**, da comunidade de Rio Baio, o qual passou a se manifestar que não tem conseguido chegar a roça, para



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

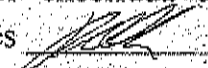
trabalhar, pois as estradas não tem condições. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Cesar Augusto Novaki**, da comunidade de Faxinal dos Rodrigues, o qual passou a se manifestar dizendo que reconhece a compra dos maquinários, porém, não são utilizados para as estradas, dizendo que as estradas secundárias de Faxinal estão intransitáveis, e elas são necessárias para o escoamento da produção de fumo. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Paulo Santos Antunes**, da comunidade de Canudos, o qual passou a se manifestar que mora a 100 metros da pedreira, e há três anos não são feitos os trabalhos necessários para o conserto das estradas da região. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Neuri Vendler dos Santos**, da comunidade de Coxilhão Guaiaca, o qual passou a se manifestar falando que as estradas estão em péssimas condições. Após, a palavra foi passada ao Sr. **Edilson Sebastião Ribeiro**, da comunidade de Pinhalzinho, o qual passou a se manifestar dizendo que as estradas estão muito ruins, afirmando que a chuva existe sim, mas que a falta de planejamento da prefeitura faz com que as estradas assim estejam, e ressaltou a importância das audiências públicas. Na sequência o Presidente desta audiência esclareceu o conceito de democracia indireta e explicitou as formas de participação direta, como nas audiências públicas, e conselhos municipais, tais como de saúde, direitos da criança e do adolescente, educação entre outros. Esclareceu, ainda, que é responsabilidade também da população combater, mediante a mudança de postura, as corriqueiras práticas de assistencialismo e atuação eleitoreira de representantes do povo, citando como exemplo que as pessoas não devem procurar os vereadores para pedir pedras e máquinas para reparar estradas, mas sim o Gestor Público, pois aqueles não possuem atribuições executivas. Deu ênfase, ainda, à transparência na administração pública e ao acesso à informação pela população. Em seguida, foi dada novamente a palavra ao Sr. Prefeito, o qual respondeu a cada um dos membros das comunidades, esclarecendo algumas questões, e reconhecendo que há problemas com as estradas, mas que é necessário estabelecer prioridades, pois devido as chuvas o maquinário vem reparando apenas as estradas principais.

Encaminhamentos: O Presidente da audiência sugeriu os seguintes encaminhamentos para a resolução de alguns problemas, os quais foram aceitos, quais sejam: **a) Regulamentar a Lei Municipal 14.091/2014, no prazo de 30 (trinta) dias**, mediante decreto do Prefeito Municipal; **b) Estabelecer, no prazo de 30 dias**, um fluxo de registro de atendimentos da população para que haja resposta (no prazo de 15 dias) por escrito aos munícipes acerca do atendimento ou não das reivindicações, quais os motivos, e o prazo ou cronograma; **c) Constituir uma comissão com 05 (cinco) representantes da Prefeitura e 05 (cinco)**

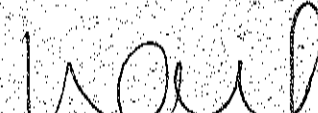


MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

representantes das comunidades, para seja feito um levantamento das estradas com um relatório da situação geral do município, estabelecendo as prioridades para as obras necessárias, **no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**. Os representantes da comunidade foram imediatamente escolhidos, a partir de candidaturas voluntárias feitas na hora, sendo eles: **Eliane Maria Distefano Ribeiro**, da comunidade de Coxilhão Guaiaca, telefone 3447-1569 ou 41-9203-6909, email eliane.distefano@gmail.com, **Sirlene Aparecida de Souza**, residente na Rua Ten. Cel. Carlos de Souza, n.º 405, Centro, telefone 3447-1276, email siraparecida@yahoo.com.br, **Cesar Augusto Novako**, comunidade Faxinal dos Rodrigues, telefone 9990-5137, email eng-cesarnovako@unigaucu.com.br, **Aloize Oleniki**, comunidade de Rio Baio, telefone 9117-1613, **Ivonei Gadonski Woinarski**, comunidade de Coxilhão das Ameixeiras, telefone 8833-6425 e 9822-4146 (Victor Mateus - filho), e os representantes da Prefeitura serão indicados no prazo de 05 (cinco) dias. O Presidente agradeceu a presença dos participantes, dando por encerrada a presente audiência às 12h00min. Eu, Rodolfo Ohpis Rodrigues , Oficial de Promotoria lavrei a presente ata, a segue assinada por mim pelo Presidente da Audiência, e pelo Prefeito Municipal de São João do Triunfo, abaixo nominados.

São João do Triunfo, 25 de novembro de 2015.


PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI
Promotor de Justiça


MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito